



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 003/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **ILDETE ALVES DE OLIVEIRA – Secretária Escolar**, a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante o dia 21 de Fevereiro de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Encontro de Formação dos Sistemas de Gestão SIGE e SAAP, no Auditório da SEDUC.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0402 1236104032.015 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUT. E DESEN DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 40%, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 15 de Fevereiro de 2017.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -